DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO 3.271, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Lei nº 2.648, de 31 de outubro de 2024**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática			
08.241.0021.2043 – Atenção Integral à Família			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	510.000 – Assistência Social Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 10.000,00

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática			
08.244.0021.2045 – Atenção Integral à Família			
Classificação econômica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Código de Aplicação	500.002 – F.N.A.S.		
Fonte	05 - Federal	Valor	R$ 5.000,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática			
08.244.0021.2050 – Atenção Integral à Família			
Classificação econômica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Código de Aplicação	510.000 – Assistência Social Geral		
Fonte	01 - Municipal	Valor	R$ 2.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática			
08.241.0021.2043 – Atenção Integral à Família			
Classificação econômica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Código de Aplicação	510.000 – Assistência Social Geral		
Fonte	01 - Municipal	Valor	R$ 10.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática			
08.244.0021.2045 – Atenção Integral à Família			
Classificação econômica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Código de Aplicação	500.002 – F.N.A.S.		
Fonte	05 - Federal	Valor	R$ 5.000,00

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática			
08.244.0021.2050 – Atenção Integral à Família			
Classificação econômica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Código de Aplicação	510.000 – Assistência Social Geral		
Fonte	01 - Municipal	Valor	R$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 05 de maio de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO 3.273, DE 07 DE MAIO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Lei nº 2.687, de 30 de abril de 2025**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.01.00 – Gabinete Municipal			
Funcional Programática			
04.122.0001.2002 – Administração Superior			
Classificação econômica			
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Código de Aplicação	110.000 – Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 15.000,00

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.02.00 – Secretaria de Administração Geral			
Funcional Programática			
04.122.0001.2002 – Administração Superior			
Classificação econômica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Código de Aplicação	110.000 – Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 10.000,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.02.00 – Secretaria de Administração Geral			
Funcional Programática			
06.181.0006.2020 – Policiamento Patrimonial e Comunitário			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	110.000 – Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 15.000,00

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer			
Funcional Programática			
12.361.0009.2014 – Educação Básica			
Classificação econômica			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente			
Código de Aplicação	282.000 – Recursos Salário Educação - Ensino Fundamental		
Fonte	05 - Federal	Valor	R$ 50.000,00

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.06.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer			
Funcional Programática			
10.305.0020.2034 – Vigilância em Saúde			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	303.001 – Transf. Fundo a Fundo/Vigilância Saúde		
Fonte	05 - Federal	Valor	R$ 150.000,00

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática			
08.244.0021.2050 – Atenção Integral à Família			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	510.000 – Assistência Social Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 5.000,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.01.00 – Gabinete Municipal			
Funcional Programática			
04.122.0001.2002 – Administração Superior			
Classificação econômica			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente			
Código de Aplicação	110.000 – Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 10.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.01.00 – Gabinete Municipal			
Funcional Programática			
08.244.0004.2008 – Assistência Comunitária			
Classificação econômica			
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita			
Código de Aplicação	110.000 – Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 10.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.02.00 – Secretaria de Administração Geral			
Funcional Programática			
04.122.0005.2016 – Gestão Administrativa			
Classificação econômica			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente			
Código de Aplicação	110.000 – Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 10.000,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer			
Funcional Programática			
12.361.0009.2014 – Educação Básica			
Classificação econômica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Código de Aplicação	110.000 – Geral		
Fonte	05 - Federal	Valor	R$ 50.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde			
Funcional Programática			
10.301.0018.2024 – Atenção Básica			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	110.000 – Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 50.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde			
Funcional Programática			
10.306.0005.2037 – Gestão Administrativa			
Classificação econômica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Código de Aplicação	110.000 – Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 30.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática			
08.241.0021.2043 – Atenção Integral à Família			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	510.000 – Assistência Social Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 20.000,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática			
08.244.0021.2050 – Atenção Integral à Família			
Classificação econômica			
4.4.90.52.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	510.000 – Assistência Social Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 5.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços			
Funcional Programática			
15.452.0011.2009 – Infraestrutura Urbana			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	110.000 – Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 07 de maio de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO 3.274, DE 07 DE MAIO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Lei nº 2.648, de 31 de outubro de 2025**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000 (trinta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Superávit Financeiro			
Unidade orçamentária			
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática			
08.244.0021.245 – Atenção Integral à Família			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	500.002 – F.N.A.S.		
Fonte	05 - Federal	Valor	R$ 5.000,00

Superávit Financeiro			
Unidade orçamentária			
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática			
08.244.0021.2045 – Atenção Integral à Família			
Classificação econômica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Código de Aplicação	500.002 – F.N.A.S.		
Fonte	05 - Federal	Valor	R$ 30.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 07 de maio de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO 3.277, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Lei nº 2.695, de 02 de junho de 2025**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.01.00 – Gabinete Municipal			
Funcional Programática			
08.244.0004.2008.0000 – Assistência Comunitária			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	110.000 - Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 15.000,00

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.01.00 – Gabinete Municipal			
Funcional Programática			
08.244.0004.2008.0000 – Assistência Comunitária			
Classificação econômica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Código de Aplicação	110.000 - Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 70.000,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.02.00 – Secretaria De Administração Geral			
Funcional Programática			
04.122.0005.2016.0000 – Gestão Administrativa			
Classificação econômica			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente			
Código de Aplicação	110.000 - Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 100.000,00

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer			
Funcional Programática			
12.361.0009.2014.0000 – Educação Básica			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	282.000 - Recurso Salário Educação Ensino Fundamental		
Fonte	05 - Federal	Valor	R$ 20.000,00

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer			
Funcional Programática			
12.361.0009.2014.0000 – Educação Básica			
Classificação econômica			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente			
Código de Aplicação	282.000 - Recurso Salário Educação Ensino Fundamental		
Fonte	05 - Federal	Valor	R$ 20.000,00

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde			
Funcional Programática			
10.302.0019.2023.0000 – Atendimento de Média e Alta Complexidade			
Classificação econômica			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
Código de Aplicação	302.001 - Transferências Fundo a Fundo/MAC		
Fonte	05 - Federal	Valor	R$ 30.000,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde			
Funcional Programática			
10.305.0020.2034.0000 – Vigilância em Saúde			
Classificação econômica			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
Código de Aplicação	303.001 - Transferências Fundo a Fundo/Vigilância em Saúde		
Fonte	05 - Federal	Valor	R$ 30.000,00

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática			
08.241.0021.2043.0000 – Atenção Integral à Família			
Classificação econômica			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
Código de Aplicação	510.000 - Assistência Social - Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 15.000,00

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.09.00 – Departamento de Finanças e Orçamento			
Funcional Programática			
28.843.0000.2021.0000 – Encargos Gerais			
Classificação econômica			
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais			
Código de Aplicação	110.000 - Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 200.000,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços			
Funcional Programática			
04.122.0005.2011.0000 – Gestão Administrativa			
Classificação econômica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Código de Aplicação	110.000 - Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 20.000,00

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços			
Funcional Programática			
15.452.0011.2003.0000 – Infraestrutura Urbana			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	110.000 - Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 30.000,00

Suplementação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços			
Funcional Programática			
26.782.0016.2017.0000 – Transporte Intermunicipal			
Classificação econômica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Código de Aplicação	110.000 - Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 25.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações orçamentárias:

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer			
Funcional Programática			
12.361.0009.2014.0000 – Educação Básica			
Classificação econômica			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente			
Código de Aplicação	282.000 - Recurso Salário Educação Ensino Fundamental		
Fonte	05 - Federal	Valor	R$ 40.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer			
Funcional Programática			
12.782.0010.2030.0000 – Ensino Superior			
Classificação econômica			
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil			
Código de Aplicação	110.000 - Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 10.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer			
Funcional Programática			
13.392.0009.2032.0000 – Educação Básica			
Classificação econômica			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
Código de Aplicação	110.000 - Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 9.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer			
Funcional Programática			
27.812.0012.1080.0000 – Esporte, Lazer e Recreação			
Classificação econômica			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações			
Código de Aplicação	110.000 - Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 10.000,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.04.00 – Ensino Geral			
Funcional Programática			
12.361.0009.2042.0000 – Educação Básica			
Classificação econômica			
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais			
Código de Aplicação	220.000 - Ensino Fundamental		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 100.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.04.00 – Ensino Geral			
Funcional Programática			
12.365.0009.2056.0000 – Educação Básica			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	213.000 - Educação Infantil - Pré - Escola		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 20.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.04.00 – Ensino Geral			
Funcional Programática			
12.365.0009.2058.0000 – Educação Básica			
Classificação econômica			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
Código de Aplicação	212.000 - Educação Infantil - Creche		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 50.000,00

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.04.00 – Ensino Geral			
Funcional Programática			
12.365.0009.2058.0000 – Educação Básica			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	212.000 - Educação Infantil - Creche		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 20.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde			
Funcional Programática			
10.301.0018.2033.0000 – Atenção Básica			
Classificação econômica			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
Código de Aplicação	301.000 - Transferências Fundo a Fundo / Atenção Básica		
Fonte	05 - Tesouro	Valor	R$ 160.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde			
Funcional Programática			
10.301.0018.2033.0000 – Atenção Básica			
Classificação econômica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Código de Aplicação	305.000 - Transferências Fundo a Fundo / Gestão do SUS		
Fonte	05 - Tesouro	Valor	R$ 20.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática			
08.241.0021.2043.0000 – Atenção Integral à Família			
Classificação econômica			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente			
Código de Aplicação	510.000 - Assistência Social Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 6.000,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática			
08.244.0021.2051.0000 – Atenção Integral à Família			
Classificação econômica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Código de Aplicação	500.000 - Transferências FNAS		
Fonte	05 - Federal	Valor	R$ 20.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços			
Funcional Programática			
04.452.0011.2013.0000 – Infraestrutura Urbana			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	110.000 - Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 20.000,00

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços			
Funcional Programática			
17.512.0013.2007.0000 – Saneamento Geral			
Classificação econômica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo			
Código de Aplicação	110.000 - Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 50.000,00

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação Orçamentária			
Unidade orçamentária			
90.01.01 – Reserva de Contingência			
Funcional Programática			
99.999.0999.0999.0000 – Reserva de Contingência			
Classificação econômica			
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência			
Código de Aplicação	110.000 - Geral		
Fonte	01 - Tesouro	Valor	R$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 03 de junho de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito